



**PORTARIA Nº 004/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que no dia 15 de junho de 2017 (quinta-feira – Corpus Christi) é Feriado Nacional.

**CONSIDERANDO** que a portaria nº 38/2017-PRES do TJMT suspende o expediente forense no dia 16/06/2017(sexta-feira);

**CONSIDERANDO** que a Lei 5.010/1966, fixa feriado nos Tribunais Superiores e a Resolução Administrativa n. 019/2017 do Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, que suspende o expediente no dia 16/06 (sexta-feira);

**Resolve:**

**Art. 1º** - Suspender o expediente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, nos dias 15/06/2017 (quinta-feira – Corpus Christi) 16/06/2017 (sexta-feira);

**Art. 2º** - Os prazos processuais que iniciarem ou vencerem nessas datas ficam, automaticamente, prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o § 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil de 2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de junho de 2017.

**LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS**  
**Presidente da OAB/MT**